



RESOLUÇÃO 089/2016-PPC

Normatiza a realização de exame de proficiência em língua estrangeira no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos e revoga a Res 005/2010-PPC.

Considerando o contido nos Artigos 46 e 47 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, que é parte integrante da Resolução no. 009/2010-CI/CCA;
Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, em 07.07.2016 e ata 049/PPC

O CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O exame de proficiência em língua estrangeira deverá ser prestado até no máximo 12 (doze) meses após a matrícula no Programa para alunos do mestrado e até no máximo de 24 (vinte e quatro) meses após a matrícula para alunos do doutorado.

Art. 2º. Serão aceitos os exames de proficiência prestados no Departamento de Letras da Universidade Estadual de Maringá e nas demais Universidades públicas no Brasil. Também serão aceitos os seguintes exames de proficiência: TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test, pontuação mínima de 79 pontos), TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program, pontuação mínima de 437), IELTS (International English Language Test, pontuação mínima de 6,0) e demais testes de proficiência em língua inglesa aceitos pelas agências de fomento (CNPq, CAPES e agências de fomento estaduais).

Art. 3º. Os alunos de mestrado e doutorado deverão comprovar, obrigatoriamente, aprovação em exame de proficiência na língua inglesa.

Art. 4º. Para o pedido de aproveitamento do exame de proficiência este deverá ter sido cursado até 04 anos antes da data da matrícula inicial no PPC.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho do PPC.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de julho de 2016.

Profa. Dra. Rosane Marina Peralta
Coordenadora do PPC